



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

**RESOLUÇÃO Nº 05/2018**

Altera pré-requisitos constantes no Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo, do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais – CTRN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução nº 19/2011 da Câmara Superior de Ensino;

Considerando as peças constantes no Processo de nº 23096.013433/18-54; e

Considerando a urgência da matéria,

**R E S O L V E, *ad referendum*:**

**Art. 1º** Aprovar a exclusão de pré-requisito efetuada, pelo Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, no Projeto Pedagógico do Curso, e processada pela Pró-Reitoria de Ensino, nos termos da Resolução nº 19/2011, da Câmara Superior de Ensino.

**Parágrafo único.** As alterações constantes no anexo desta Resolução terão validade por 4 (quatro) períodos letivos, a contar do período 2018.1.

**Art. 2º** Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Câmara Superior de Ensino.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com eficácia retroativa ao período 2018.1.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 26 de junho de 2018.

**ALARCON AGRA DO Ó  
Presidente**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**  
*(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 05/2018)*

**Processo nº** 23096.013433/18-54

**Curso:** Arquitetura e Urbanismo – CTRN (*Campus* Campina Grande)

**Estrutura Curricular:** Resolução CSE/UFCG nº 4/2012

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Acréscimo de pré-requisito</b>	<b>Exclusão de pré-requisito</b>
1503196	Trabalho de Conclusão do Curso	-	Tecnologia do Ambiente Construído